

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação
nº. 004/2025

Aquisição de Toners

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)



Número: 004/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir toners para a impressora HP Laser 107ª e para a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn, conforme verificação que constatou a falta destes itens no almoxarife.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais toners para a impressora HP Laser 107a e para a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn.	
5. QUANTIDADE	
- Toner compatível com a impressora HP Laser 107a 20 (vinte) unidades - Toner compatível com a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn 40 (quarenta) unidades	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de toners com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 2.500,00 e R\$ 3.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.2001.3370.30.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM ☐ NÃO

JATAIZINHO, EM 19/02/25

Jataizinho, 19 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Sandro Juliano Figueis Diretor CPF n.º 020.743.399-25 Servidor Solicitante	Autorização da Presidência/Direção	Carlos Massanori Morimoto Contador - CPF 061.736.128-33 PR-0045740-3 Aval da contabilidade
---	---	---



(<https://www.cartuchonet.com.br/>)

Digite aqui o modelo do cartucho

PROCURAR Q

0

ENTRAR OU
CADASTRAR

([HTTPS://WWW.CARTUCHONET.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/](https://www.cartuchonet.com.br/customer/account/login/))

INÍCIO ([HTTPS://WWW.CARTUCHONET.COM.BR/](https://www.cartuchonet.com.br/)) /

CARTUCHOS E TONERS ([HTTPS://WWW.CARTUCHONET.COM.BR/CARTUCHOS-DE-TINTAS-E-TONERS-PARA-IMPRESSORAS-E-MULTIFUNCIONAIS/](https://www.cartuchonet.com.br/cartuchos-de-tintas-e-toners-para-impressoras-e-multifuncionais/)) /

CARTUCHOS HP ([HTTPS://WWW.CARTUCHONET.COM.BR/CARTUCHOS-DE-TONERS-E-TINTA-HP/](https://www.cartuchonet.com.br/cartuchos-de-toners-e-tinta-hp/)) /

TONER HP 105A W1105A PRETO PARA 107A 107W MFP135A MFP135W 1K COM CHIP

TONER HP 105A W1105A PRETO PARA 107A 107W MFP135A MFP135W 1K COM CHIP

FABRICANTE: PREMIUM | TP-W1105A

1 AVALIAÇÃO ([HTTPS://WWW.CARTUCHONET.COM.BR/REVIEW/PRODUCT/LIST/ID/5338/CATEGORY/272/](https://www.cartuchonet.com.br/review/product/list/id/5338/category/272/))



PREMIUM

~~DE R\$69,00~~

R\$38,04

em 1x no cartão, boleto ou pix



Fale agora com um consultor.

Novo site de R\$5,11 SEM Juros para personalizar a sua experiência. Ao continuar navegando,

significa que você concorda com a nossa política de cookies e privacidade.

R\$ 40,90

total a prazo

Ent

FRETE GRATIS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299 P/ SUL, SUDESTE, MT, MS E DF R\$399 NAS DEMAIS REGIÕES

 MENU

Modelo da Impressora ou Cartucho

HOME > TONER > TONER HP > TONER HP 107W

5%
OFF

TONER COMPATÍVEL COM HP 105A W1105A 107A 107W 135A 135W 1K COM CHIP

★★★★☆ (2 Avaliações)

SKU: 21107AC

Marca: Importado

Cartucho de Toner PK 107w, utilizado nas Impressoras HP 107A 107W MFP 135A e MFP 135WA. Rendimento médio em impressão A4 de 1.000 para 5% da página A4. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano para defeito de fabricação direto com a Print Loja.

OFERTA TERMINA EM

15D 11:44:40

Promoção

5% de desconto

Restam 80 unidade(s)

Na compra desse produto ganhe **R\$ 5,70** em cashback~~De R\$ 60,89~~ Por: **R\$ 57,99****R\$ 52,19**

à vista com 10% de desconto

ou em 2x de R\$ 29,00 Sem juros

 Mais formas de pagamento

- 1 +

COMPRAR

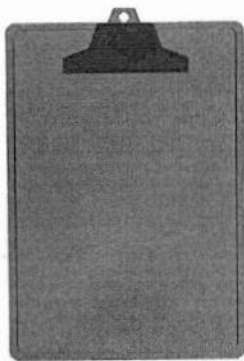
Garantia: 1 ano

Disponibilidade: Imediata

Frete Grátis: Consulte

Troca e Devolução: Grátis

PRODUTOS RELACIONADOS

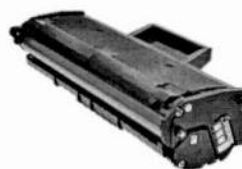


Prancheta A4 Fumê POP
em poliestireno com
prendedor plástico
Acrimet

De **R\$32,78****R\$ 29,50**

à vista com 10% de desconto

Adicionar ao carrinho

5%
OFF

Toner Compatível com HP
107A 107W MFP 137FNW
COM CHIP 1K

~~De R\$ 60,89~~ Por: **R\$ 57,99****R\$ 52,19**à vista com 10% de desconto
ou em 2x de R\$ 29,00 Sem juros

Adicionar ao carrinho



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecoplas.com.br/contacts/>)



(<https://blog.creativecopias.com.br/>)



(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento>)

TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A 83A | M127FN M127FW M125
M201 M225 M226 M202 M201DW | PREMIUM 1.5K

R\$ 40,18

ON

R\$ 37,37

no boleto à vista

COMPRAR

Olá, o que você está procurando?

4x de R\$ 10,95 no cartão



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(https://www.creativecompos.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL3RvbWVyLWNvbnR1eS8%3Futm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=share_facebook)

 Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)



 / [Início \(https://www.creativecopias.com.br/\)](https://www.creativecopias.com.br/)

/ Toner Compatível com HP CF283A 83A | M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW | Premium 1.5k

(<https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-cf283a-83a-m127fn-m127fw-m127-m125-m201-m225-m226-m202-m201dw-premium-15k.html>)



40

Avaliação

TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A
83A | M127FN M127FW M125 M201
M225 M226 M202 M201DW | PREMIUM
1.5K

Cartucho de toner compatível com HP CF-283A, utilizado em Multifuncional HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.

4.5 de 5



(<https://api.whatsapp.com/send?text=Confira>

****Toner Compatível com HP CF283A 83A | M127FN
M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW |
Premium 1.5k** . Encontre na Creative Copias agora!
[https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-
cf283a-83a-m127fn-m127fw-m127m125-m201-m225-
m226-m202-m201dw-premium-1.5k.html](https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-cf283a-83a-m127fn-m127fw-m127m125-m201-m225-m226-m202-m201dw-premium-1.5k.html)**

SKU: 3296

Política de Privacidade

Usamos cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

creative

Continuar

Online - Precisa de ajuda?

Abstract The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness of 10-year-old children. The study was conducted in a primary school in Ankara, Turkey. The study group consisted of 20 children (10 boys and 10 girls) who were randomly selected from the 10-year-old children in the school. The children were divided into two groups: a control group and an experimental group. The control group did not participate in any physical education program, while the experimental group participated in a 12-week training program. The physical fitness of the children was measured at the beginning and at the end of the 12-week period. The measurements included heart rate, blood pressure, and body mass index. The results of the study showed that the experimental group had significantly higher heart rates and blood pressures than the control group at the end of the 12-week period. The body mass index of the children in the experimental group also increased significantly. These findings suggest that a 12-week training program can improve the physical fitness of 10-year-old children.

(https://www.creativecopias.com.br/)

COMPRAR**TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A 83A | M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW | PREMIUM 1.5K****R\$ 40,18**

4x de R\$ 10,05 no cartão

OU

R\$ 37,37

no boleto à vista

**DISPONIBILIDADE**
em estoque**FORMAS DE PARCELAMENTO**

1x de R\$40,18 sem juros	3x de R\$13,39 sem juros
2x de R\$20,09 sem juros	4x de R\$10,05 sem juros



Detalhes

Cartucho de Toner compatível com HP CF-283A, utilizado em Multifuncionais Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4. Possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Marca: Premium.

Compatibilidade

Toner Compatível com HP CF283A

Cartucho 83A é um toner novo e pronto para uso

com qualidade fabricado pela Premium. Este toner proporciona alta qualidade nas impressões e confiabilidade para você que precisa de agilidade na realização dos seus trabalhos.

Impressoras HP Compatíveis com o toner CF283A

Multifuncional HP

M125A (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-m125-laserjet-pro-multifuncional-monocromatica-5494.aspx/p>)

Multifuncional HP

M125NW (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-laserjet-m125nw-cz173a-multifuncional-8214.aspx/p>)

Impressora HP

M201DW (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-m201-laserjet-pro-multifuncional-monocromatica-5495.aspx/p>)

Multifuncional HP

M225DW (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-laserjet-m225dw-cf485a-multifuncional-com-wireless-5500.aspx/p?cbc=1&sk=4521>)

Multifuncional M226

Multifuncional M202

Multifuncional HP

M127FN (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-m127fn-m127-laser-pro-multifuncional-monocromatica-5369.aspx/p>)

Multifuncional HP

M127FW (<http://www.creativecopias.com.br/impressora-hp-m127fw-m127-laserjet-pro-multifuncional-monocromatica-5372.aspx/p>)

Sua impressora HP não está na lista?! Confira outros

Toners HP (<http://www.creativecopias.com.br/cartuchos-de-toner/hp-3.aspx/c>)

A Creative Cópias conta com uma equipe especializada para enviar o seu toner CF283A com total segurança, enviamos em caixa lacrada, embalado em "airbag" e com nota fiscal (NF). Caso ocorra algum imprevisto com o transporte, a empresa possui uma política de flexibilidade e total respeito com o consumidor

O toner CF283A compatível é tão bom quanto o

original (<http://www.creativecopias.com.br/toner-hp-cf283a-83a-m-127fn-m-127fw-m-127-m-125-m201-m225-original-15k-5374.aspx/p>)

mesmo não sendo fabricados pela HP. O toner compatível e o original possuem semelhança no rendimento e a qualidade de impressão, porém, o toner original é muito mais caro do que o compatível.

Insumos para Recarga do 83A

Chip CF283A (<http://www.creativecopias.com.br/chip-hp-cf283a-83a-m127fw-m127fn-m127-m125-m201-m225-importado-16k-5480.aspx/p>)**Política de Privacidade**

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

<http://www.creativecopias.com.br/privacidade>

Online - Precisa de ajuda?

 MENU

Modelo da Impressora ou Cartucho

HOME > TONER > TONER HP

18%
OFF**TONER COMPATÍVEL COM HP M127FN PRINTLOJA**

★★★★★ (37 Avaliações)

SKU: 21283E

Marca: Premium

Cartucho de Toner compatível com HP M127FN é utilizado nos seguintes equipamentos HP M127FN, HP M-127FN, M 127 FN, CZ181. Rendimento médio em impressão A4 de 1.500 páginas. Toner de ótima qualidade na impressão. Possui garantia de 01 ano para defeito de fabricação direto com a Print Loja.

OFERTA TERMINA EM

Promoção**15D 11:44:18**

18% de desconto

Restam 2104 unidade(s)

Na compra desse produto ganhe **R\$ 4,30** em cashbackDe ~~R\$ 53,78~~ Por: **R\$ 43,89****R\$ 39,50**à vista com 10% de desconto
ou em 2x de R\$ 21,95 Sem juros Mais formas de pagamento

- 1 +

COMPRAR

Garantia: 1 ano

Disponibilidade: Imediata



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 19/02/2025

Escutório

Página: 1

Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.967.000,00	1.967.000,00	211.236,79	1.755.701,21
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.967.000,00	1.967.000,00	211.236,79	1.655.701,21
00010 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.250.000,00	1.250.000,00	89.304,04	1.160.695,96
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00	170.000,00	7.596,78	162.401,22
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00070 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00	3.556,82	66.443,18
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00080 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
00090 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	12.922,35	37.077,65
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00100 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	4.809,96	10.190,04
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00110 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00120 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00130 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	3.206,90	6.793,10
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00140 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00150 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	33.260,00	26.740,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00160 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00040 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		33.000,00	33.000,00	1.977,60	31.022,40
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00170 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00050 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00	26.000,00	1.242,30	24.757,70
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00180 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Carlos Massanori Morimoto
Contador - CPF 061.736.228-03
PR-0345740-3
JATAIZINHO, EM 19/02/25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 004/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 19 de janeiro de 2025.

-MAURILIO MARTIELHO-

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
19/02/2025 a 25/02/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de toners.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Toner compatível com a impressora HP Laser 107a	20 unidades
2	Toner compatível com a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn	40 unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 19 a 25/02/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Aviso de Dispensa de Licitação 004-2025

por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 19/02/2025 11h06

Aquisição de Toners

 Aviso de Dispensa de Licitação 004-2025.pdf — Documento PDF, 531 KB (544540 bytes)



Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

compras@jataizinho.pr.leg.br

19 de fevereiro de 2025 às 11:42

Para: atendimento@casadotonerlondrina.com.br, cpsuzuki@maxtoner.net,
faleconosco@tectoner.com.br, vanessa@multitoner.net.br, atendimento@betainformatica.com.br,
estefano_lacerda@hotmail.com, vendas@londritech.com.br, vendas2@biginformatica.com.br



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 004/2025, uma vez que iremos adquirir toners para impressoras conforme descrito no Aviso em anexo.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
19/02/2025 a 25/02/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de toners.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Toner compatível com a impressora HP Laser 107a	20 unidades
2	Toner compatível com a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn	40 unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 19 a 25/02/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Responsabilidade Técnica: Reginaldo Formaglio | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br | Documento assinado por Certificado Digital - ICP-Brasil - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Jataizinho: 76245042000154

Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosângela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/

RE: Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano_lacerda@hotmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

20 de fevereiro de 2025 às 13:47



Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento!

Estefano Lacerda Zambroti

Fone: (43) 3259-3631

Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.

De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:42

Para: atendimento@casadotonerlondrina.com.br <atendimento@casadotonerlondrina.com.br>;

cpsuzuki@maxtoner.net <cpsuzuki@maxtoner.net>; faleconosco@tectoner.com.br

<faleconosco@tectoner.com.br>; vanessa@multitoner.net.br <vanessa@multitoner.net.br>;

atendimento@betainformatica.com.br <atendimento@betainformatica.com.br>; estefano_lacerda@hotmail.com

<estefano_lacerda@hotmail.com>; vendas@londritech.com.br <vendas@londritech.com.br>;

vendas2@biginformatica.com.br <vendas2@biginformatica.com.br>

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 004/2025, uma vez que iremos adquirir toners para impressoras conforme descrito no Aviso em anexo.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br



ESTÉFANO INFORMÁTICA
SUPPORT E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



JATAIZINHO, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

QTD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
20	Toner compatível com a impressora HP Laser 107a	R\$ 45,90	R\$ 918,00
40	Toner compatível com a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn	R\$ 41,90	R\$ 1.676,00
TOTAL			R\$ 2.594,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558 – CENTRO – JATAIZINHO – PR
FONE: 43 3259 3631/ FAX: 43 3159-3631 - CEL: 43 8417-1242
E – MAIL: ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTEFANO INFORMATICA E REPRESENTACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 11:32:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 11:32:11 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA			NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 11:32:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.303.163/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2025 às 11:32 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 316 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 26 de Fevereiro de 2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jataizinho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE52X4XXXRB5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ



211	07.303.163/0001-92	9033390391	2320
ENDEREÇO			
AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036167056-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.303.163/0001-92**

Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ: 07.303.163/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:14:36 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **3CBA.8A76.BD35.F5F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.303.163/0001-92
Razão Social: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI
Endereço: RUA CARMELA DUTRA 500 SALA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202061302256307

Informação obtida em 26/02/2025 11:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.303.163/0001-92

Certidão nº: 11303255/2025

Expedição: 26/02/2025, às 11:35:40

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.303.163/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 11:36:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em data de 14/10/2021, e última alteração contratual sob nº. 20218366019 em 20/12/2021, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço, passando a exercer suas atividades à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 842, Centro, CEP 86210-000, no município de Jataizinho, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópias;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**

- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara-de-ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisas coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio único ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

RETIRADA DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 08 de janeiro de 2025.

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI
Sócio único Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03746419948	ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:40 SOB N° 20250055260.
PROTOCOLO: 250055260 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500398969. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 26/02/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
--	--	------------------	------------------	-------------------	-------------

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00010	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00020	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00060	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00070	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00090	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00100	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00110	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00120	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00130	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00140	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00150	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00160	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00040	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00170	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00050	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00180	E	00001	000101070000	Recursos Ordinários (Livres)	

Elaborado por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5536 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/02/2025

Equipário		Página: 2			
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00190	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00200	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	8.157,80	101.842,20
002	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001	OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
00210	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00220	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral		1.967.000,00	1.967.000,00	215.501,76	1.751.498,24

Crerícios de seleção:
Data do cálculo: 26/02/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de toners para impressora e multifuncional.

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Toner compatível com a impressora HP Laser 107ª	20	45,90	918,00
Toner compatível com a multifuncional LaserJet Pro MFP M127fn	40	41,90	1.676,00
Total:			2.594,00

33230

33231

VALOR TOTAL: R\$ 2.594,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 014), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 016 a 018), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 015).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 019 e 020), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada pela empresa **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda:**

Empresa	Valor Total (R\$)
1- Estefano L Zambroti	2.594,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 021 a 030).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 031 a 032)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 10.190,04, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 039 e 040)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 27 de fevereiro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação

CPF nº 029.743.890-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de toners. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 004/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de toners (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.

9.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontrada regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 041/042, a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) estando, portanto, dentro do limite legal².**

A direção desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição a necessidade de repor esses que estão em falta (fls. 001), e a presidência da Câmara Municipal de Jataizinho justificou a ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos com base na simplicidade do serviço a ser contratado, à luz do disposto na Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 010)³.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 009 e 039/040), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Embora tenha sido solicitado orçamento para 8 (oito) empresas (fls. 015), apenas 1 (uma) apresentou proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 019/020)⁴. A classificação ocorreu a partir da oferta de entrega de todos os itens e ainda pelo preço ofertado (fls. 041/042).

² Nota-se que a proposta vencedora ficou dentro da margem de estimativa de preços (fls. 001).

³ Artigo 13 - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: (...); VI - Nos demais casos de contratação direta por inexigibilidade e de dispensa de licitação, caberá a Autoridade superior a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

⁴ Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 016/018).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A sociedade empresária vencedora, **ESTEFANO INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES** (fls. 041/042), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 021/030 e fls. 033/038).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 031), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 032.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de toners.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 126
Em 28 02 2025

[Handwritten signature]
SACI
CNPJ n.º 00.380.488/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de toners para impressora e multifuncional

VALOR TOTAL: R\$ 2.594,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI Ltda, CNPJ nº. 07.303.163/0001-92, tendo como objeto aquisição de toners para impressora e multifuncional, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 05 de março de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente